



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Relação de documentos

Portaria CVS 1 de 5 de janeiro de 2024.

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Comprende:

1. Estabelecimento no qual se prestam serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos de serviços de saúde perigosos, de quaisquer tipos, em qualquer estado físico.

Complexidade: II Médio

Documentação:

23- CNPJ;

29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;

31- Taxa de Responsabilidade Técnica;

32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;

38- Contrato Social Registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas quando se tratar de Sociedade Simples, Associações e Fundações; ou

39- Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS);

40- Anexo III da Portaria CVS 01 de 05 de janeiro de 2024;

46- Licenças Sanitárias das Atividades Contratadas (Terceirizadas).

Observação: A documentação deverá ser protocolada em folha de modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos.